



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador
DHEISON SILVA

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público denominado como Praça Marcos José da Silva, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Marcos José da Silva o logradouro público denominado, delimitado pela Rua José Sousa Campos Sampaio, e Rua Maraney, Vila Santana, Distrito do Grajaú, Subprefeitura Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, _____ de março de 2026.

Dheison Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador
DHEISON SILVA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por escopo atribuir denominação ao logradouro público inominado situado na confluência da Rua José Sousa Campos Sampaio com a Rua Maraney, na Vila Santana, Distrito do Grajaú, Subprefeitura Capela do Socorro, conferindo-lhe o nome de **Praça Marcos José da Silva**, em justa e merecida homenagem ao cidadão que notabilizou-se por sua destacada atuação em prol da comunidade local.

O homenageado, **Senhor Marcos José da Silva**, é amplamente reconhecido pelos moradores daquela localidade como liderança comunitária de expressiva relevância, tendo se distinguido, ao longo de sua trajetória, pelo indelével compromisso com o desenvolvimento local, pela dedicação contínua às causas sociais e pelo apoio irrestrito às famílias residentes naquela região. Sua conduta sempre pautada pelo espírito solidário e pelo comprometimento com o bem-estar coletivo constitui exemplo de civismo e de entrega à causa pública.

A atuação do homenageado revelou-se fundamental para o fortalecimento do tecido comunitário, mediante a promoção da união entre os moradores, o engajamento em iniciativas voltadas à melhoria das condições de vida e o fomento a ações que redundaram em benefícios concretos para inúmeras famílias daquela comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador
DHEISON SILVA

Nesse contexto, a denominação ora proposta configura reconhecimento legítimo, adequado e proporcional à contribuição prestada pelo Senhor Marcos José da Silva à população local, perpetuando, na memória coletiva, o legado de um cidadão que dedicou sua vida ao serviço do próximo e ao engrandecimento de sua comunidade.

Diante do exposto, apelo ao apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2026.

Dheison Silva
Vereador